



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: VEREADOR NANDINHO

EMENTA: Implantação do "Painel da Saúde em Tempo Real", plataforma digital destinada à divulgação de informações atualizadas sobre o atendimento nas unidades de saúde do Município.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do "Painel da Saúde em Tempo Real", plataforma digital destinada à divulgação de informações atualizadas sobre o atendimento nas unidades de saúde do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior transparência, eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde e facilitar o acesso da população às informações sobre o funcionamento das unidades de atendimento.

O "Painel da Saúde em Tempo Real" consistirá em uma plataforma eletrônica, disponível por meio do Portal da Prefeitura, aplicativo oficial e/ou painéis digitais nas unidades de saúde, contendo, sempre que tecnicamente possível, informações atualizadas sobre:

- I – quantitativo de pacientes aguardando atendimento em cada unidade;
- II – tempo médio estimado de espera por classificação de risco e especialidade;
- III – número de atendimentos realizados no dia;
- IV – identificação dos profissionais médicos em plantão, por especialidade;
- V – disponibilidade de leitos de observação e internação, quando houver;
- VI – disponibilidade de ambulâncias para atendimento e transferência de pacientes;
- VII – informações sobre exames, procedimentos e demais serviços ofertados na unidade;
- VIII – indicadores estatísticos de produtividade e desempenho da rede municipal de saúde;

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – demais informações de interesse público que contribuam para a transparência e o aprimoramento da gestão.

A implantação do sistema proporcionará maior previsibilidade aos usuários do SUS, reduzirá deslocamentos desnecessários entre unidades de saúde, auxiliará no planejamento da assistência e fortalecerá o controle social sobre os serviços públicos prestados. Além disso, a disponibilização de informações em tempo real permitirá ao Poder Público monitorar a demanda das unidades de saúde, identificar gargalos operacionais, otimizar a distribuição de recursos humanos e materiais e subsidiar decisões estratégicas para melhoria contínua do atendimento. A medida está alinhada aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e participação social previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como às diretrizes da administração pública voltadas ao fortalecimento do governo digital e da transparência ativa. Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a iniciativa proporcionará à população luziense, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante medida.

Santa Luzia, 7 de agosto de 2026



Nandinho

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Nandinho** em 07/08/2026 09:26

Checksum: **2616DB56975AA2FAAE5BCBA158B7A9891D43591A44A67C1E38EF3C3E6F9E2357**

